



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



2ª NOTA CONJUNTA SEDU, UNDIME-ES E SINEPE

Considerando a decisão da Sala de Situação do Governo do Estado do Espírito Santo, reunida nesta data, de flexibilizar o artigo 2º do Decreto Estadual n. 4597-5, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (Undime-ES) e o Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe-ES) orientam que os gestores escolares avaliem a frequência de alunos nos dias 16 e 17 de março e, se for o caso, suspendam a abertura da respectiva unidade nos dias 19 e 20 de março, com a liberação da equipe pedagógica do trabalho presencial. A equipe financeira e administrativa deve manter suas atividades normalmente.

Para as unidades prisionais e socioeducativas, a Sedu, em alinhamento com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), estabelece a suspensão de todas as atividades presenciais nos dias 19 e 20 de março.

Vitória, 18 de março de 2020.

Atenciosamente,

Vitor de Angelo

Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo
Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)

Vilmar Lugão de Britto

Secretário Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro
Presidente da Undime-ES

Moacir Lellis

Presidente do Sinepe-ES